

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 238 DE 7 DE MAIO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a realização da 8ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar colaboradora Dra. Vânia Paula Stolte, Coren-MS n. 143504, a realizar mini curso sobre Sistematização da Assistência de Enfermagem, na 8ª Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, no dia 9 de maio de 2019, em Dourados-MS.

Art. 2º A colaboradora Dra. Vânia Paula Stolte fará jus a 1½ (uma e meia) diária, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 9 de maio de 2019, e a ida será no dia 8 de maio de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens terrestres de ida e retorno para que a colaboradora supracitada realize a referida atividade.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 7 de maio de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978